



RESOLUÇÃO Nº 05/2021-SE

Dispõe sobre a apresentação do Projeto Político Pedagógico 2021 pelas creches filantrópicas/conveniadas e escolas particulares de educação infantil de Santo André.

CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, Secretária de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições legais, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 16953/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 01/2018-CME, em consonância com a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, bem como a Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Resolução 13/2020-SE e Decreto nº 17.678 de 13/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que o PPP faz parte da documentação oficial, fica estabelecido o prazo até o dia **30/06/2021** para a apresentação/entrega do **Projeto Político Pedagógico (PPP 2021)** pelas unidades de supervisão desta Secretaria. As unidades deverão realizar a entrega de 01 via do PPP 2021 e demais anexos, na Praça de Atendimento do Paço Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Praça IV Centenário, nº 01, no horário das 8h00 às 17h00, exclusivamente mediante agendamento prévio através do site da Prefeitura ou pela central de atendimento telefônico, nos números 156 ou 0800-0191944, conforme Decreto nº 17.678 de 13/05/2021.

Parágrafo Único. O **PPP 2021** deverá atender o disposto no § 3 do Art. 3 da Deliberação nº 01/2018-CME, observados prioritariamente os prazos de vencimento de auto de vistoria do corpo de bombeiros, prova de ocupação do prédio, certificados de dedetização/desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, bem como da adaptação do espaço físico, conforme Portaria nº 087.03.2006-SEFP.



Art. 2º A Secretaria de Educação poderá prorrogar o prazo disposto nesta Portaria, conforme medidas emergenciais adotadas na Cidade de Santo André relacionadas ao Coronavírus.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo André, 25 de maio de 2021.

**CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**